

CLERO

Congresso Vocacional Diocesano reforça a importância de diretrizes pastorais



Através do tema “Comunidades Vocacionais - Encontro, Testemunho e Missão”, foi realizado no último sábado (22), na Escola Vocacional, em Jales-SP, o Congresso Vocacional da Diocese de Jales, discutindo e apresentando propostas a serem feitas no Congresso Nacional, que acontecerá em setembro.

Participaram do Congresso o clero, seminaristas, religiosas, representante da Ordo Virginum e leigos representantes de pastorais, movimentos, paróquias, quase-paróquias e comunidades.

A partir do texto-base do Congresso, os participantes aprofundaram sobre o itinerário vocacional proposto para o tempo atual através da Exegese (o modelo bíblico), Encontro (Iniciação à Vida Cristã), Testemunho (atitudes vocacionais) e Missão

(o compromisso de todos).

De acordo com Pe. Edvagner Tomaz da Cruz, reitor do Seminário Diocesano Nossa Senhora da Assunção e assessor eclesástico da Pastoral Vocacional, o Congresso tem objetivo de estar em sintonia com a Igreja no Brasil. “Refletimos os temas, mas também trouxemos o olhar para a nossa realidade, questionando como está nosso trabalho vocacional, como estamos sendo comunidades vocacionais. O Congresso também nos ajudou a colocar em prática o processo sinodal. Comunidades vocacionais são também comunidades sinodais”, disse.

O Diácono João Vitor Fakiné, que representará a Diocese de Jales no Congresso Nacional, reforçou que as vocações surgem nas comunidades. “O Congresso Nacional será oportuno para

apresentarmos nossas conclusões, como também, para entendermos que vocação não é só trabalho da Pastoral Vocacional, mas que todas as pastorais são chamadas a serem vocacionadas, são chamadas a viverem essa realidade vocacional”, explicou.

Durante entrevista, Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales, explicou que o Congresso Diocesano refletiu sobre como desenvolver todo o serviço de animação vocacional na Diocese, pela Pastoral Vocacional, sendo fermento na comunidade e no conjunto todo. “Levaremos ao Congresso Nacional a proposta, justamente, de diretrizes melhor definidas para a Pastoral Vocacional no Brasil e, de alguma maneira, criar instrumentos pedagógicos e didáticos para a formação de lideranças para a Pastoral Vo-

cacional. Esperamos que esse processo todo, após o Congresso Nacional, possa ser potencializado na Diocese de Jales por encontros para visualizarmos a implementação das conclusões do Congresso Nacional”, afirmou Dom Reginaldo.

Vida religiosa e leiga
O Congresso Diocesano também contou com a participação das Irmãs da Imaculada Conceição. Ir. Maria Aparecida afirmou que “a vocação da vida religiosa consagrada é um dom, um presente para a Igreja. A importância de estarmos na Diocese é de podermos colocar nossos dons e serviços à disposição das comunidades, ser próximas das realidades, fortalecendo nosso seguimento a Jesus nas pastorais, movimentos e na vida da comunidade.

O papel dos leigos e leigas na Igreja Católica é ser o “sal da

terra e luz do mundo”, atuando como agentes de transformação no meio secular e corresponsáveis pela evangelização a partir do Batismo. Neste sentido, Irene Martinez, coordenadora da Pastoral Vocacional de Urânia-SP, disse que “o Congresso fortalece ainda mais o trabalho da Pastoral Vocacional, para criarmos mais ânimo e vigor, para buscando mais vocações para a Igreja e trabalharmos juntos com outras pastorais”.

Congresso Nacional
O 5º Congresso Vocacional Nacional acontecerá de 4 a 6 de setembro, em Aparecida (SP), sendo promovido pela Comissão Episcopal para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com o intuito de redescobrir sua identidade de assembleia de chamados.

Os congressos vocacionais do Brasil têm se consolidado como espaços de estudo, reflexão, oração e diálogo sobre a realidade vocacional. A partir desses encontros e as reflexões que dali saem, é possível traçar linhas de ação e reforçar o discernimento vocacional nas Igrejas locais.

Através do lema “Perseverantes e bem unidos, partiam o pão pelas casas” (cf. At 2,46), o Congresso busca expressar a força da vida comunitária como lugar de encontro, geradora de testemunho e impulsionadora da missão.

Temas dos últimos Congressos Vocacionais Nacionais: “Vocação e Discernimento” - 2019; “Discípulos Missionários a Serviços das Vocações” - 2010; “Ide também vós para a minha vinha!” (Mt 20,4) - 2005; “Ide, pois, fazer discípulos entre as nações.” (Mt 28,19) - 1999.



COMPROMISSO

Dom Reginaldo realiza a abertura do 49º Congresso Brasileiro de Teologia Moral, em SP

De 19 a 21 de agosto, aconteceu em São Paulo, capital, a 49ª edição do Congresso Brasileiro de Teologia Moral, com o tema “Desafios éticos contemporâneos e a missão da teologia: a proposta moral na complexidade”, nas dependências do Instituto São Paulo de Estudos Superiores - ITESP (Campus Ipiranga).

Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales, convidado para participar do Congresso, realizou a Conferência de Abertura sobre “O lugar e a missão do teólogo e da teóloga da moral da Igreja e na sociedade contemporânea”.

O Congresso também contou com três conferências com especialistas no assunto de fora da teologia moral, que ajuda-

ram a refletir sobre a missão dos teólogos dentro do contexto atual. Foram realizadas quatro mesas-redondas com membros da SBTM, enriquecendo a reflexão e a discussão durante o Congresso, além de várias apresentações de trabalhos relacionados ao tema principal.

O tema

Segundo a Sociedade Brasileira de Teologia Moral (SBTM), “o tema deste ano reflete a busca por compreender a missão e o lugar do teólogo e da teóloga moralista, mas também de teólogos de outras áreas, dentro de um complexo contexto social, econômico, religioso e eclesial, de crescimento da visão social, de mundo e religiosa marcada por perspectivas intole-



rantes, fechadas em si mesmas, em meio a divisões políticas, sociais e culturais da sociedade

contemporânea que muitos chamam de pós-moderna. Dentro desse contexto de complexida-

de, há as chamadas teologias do domínio e da prosperidade, teologias radicais e intolerantes, fundamentalismos cristãos e o ultra tradicionalismo, busca de uniformidade e combate ao pluralismo e muitos outros desafios que confrontam o modo como a teologia moral é estudada, ensinada nas universidades e seminários e transmitida ao público em geral, sobretudo em um contexto de mídias sociais sem filtro e com o avanço da inteligência artificial. Os teólogos e teólogas da SBTM estão atentos a esses desafios e se perguntam como proceder nessa realidade a partir da teologia moral, em vista da promoção da dignidade humana, do florescimento individual e da construção da justiça social.”

A SBTM destaca que ao discernirem o tema do Congresso, engajaram-se em um processo coletivo, seguindo a perspectiva do Papa Francisco, a qual

“a teologia só pode se desenvolver em uma cultura de diálogo e encontro entre diferentes tradições e saberes, entre diferentes denominações e religiões cristãs, engajando-se abertamente com todos, crentes e não crentes. A necessidade de diálogo é intrínseca aos seres humanos e a toda a criação, e é tarefa específica da teologia descobrir a marca trinitária que faz do cosmos em que vivemos uma teia de relações’ na qual é próprio de todo ser vivo tender para algo mais” (Ad theologiam promovendam, n. 4).



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à **Rua Dezesseis, nº. 2057, Centro, na cidade de Jales – SP**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
24º	21929	JOELMA CONCEICAO DE LARA FRANCO	215788813

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 03 de Setembro de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

ERRATA DE EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL

Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo de licitação nº 050/2025

Contrato: 090/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), provenientes das unidades de saúde de Aparecida D'Oeste, classificados nos Grupos “A” (resíduos infectantes), “B” (resíduos químicos) e “E” (resíduos perfurocortantes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste/SP

Contratado: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04, com sede à Avenida Rio Branco, nº. 1647, Sobre Loja – Salas 10-11-12, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01205-001.

Valor Total: **R\$ 76.248,00 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).**

Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.

Vigência: de 03/09/2026 à 03/09/2027.

ONDE SE LÊ Valor Total: R\$ 76.248,00(Setenta e seis mil duzentos e quarenta reais), **LEIA-SE R\$ 79.723,34 (Setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).**

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL
OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP -

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026

PROCESSO Nº 274/SL/2026

OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E À UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTA MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.”

A Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, **RERRATIFICA** o Termo de Adjudicação/Homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 20/SL/2026 – Processo nº 274/SL/2026**, anteriormente emitido e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Ouroeste-SP, Edição nº 1176, página 04, e no Jornal Folha Regional Hoje, Edição nº 2956, página 04, ambos do dia 02 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente rerratificação decorre da identificação de erro formal/material ocasionado pelo sistema de gerenciamento do Pregão Eletrônico, que manteve indevidamente a classificação de um participante no Item 131, com o valor de R\$ 0,00 (zero real).

A inconsistência verificada no processamento do resultado repercutiu na classificação final do referido item e na consolidação do resultado por fornecedor, ocasionando a publicação de informações incorretas no Termo de Adjudicação/Homologação, inclusive quanto à composição dos itens atribuídos aos fornecedores envolvidos e ao valor total estimado da licitação.

Após a identificação da inconsistência, procedeu-se à conferência dos dados e resultados efetivamente apurados no procedimento licitatório, constatando-se a necessidade de correção das informações constantes do Termo de Adjudicação/Homologação, de modo a adequá-las ao resultado efetivamente obtido no certame.

Dessa forma, a presente rerratificação tem por finalidade corrigir as informações afetadas pelo erro identificado, especialmente aquelas relativas ao Item 131, aos respectivos resultados por fornecedor e ao valor total estimado da licitação, sem alteração das demais condições e resultados regularmente estabelecidos no procedimento.

2. DA RERRATIFICAÇÃO

Em razão do exposto, ficam **RERRATIFICADAS** as seguintes informações constantes do Termo de Adjudicação/Homologação:

2.1. DA EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ONDE SE LÊ:

“EMPRESA/ITEM/VALOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 57, 131 e 247, no valor total estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).”

LEIA-SE:

“EMPRESA/ITEM/VALOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 57 e 247, no valor total estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).”

2.2. DA EMPRESA CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

ONDE SE LÊ:

“EMPRESA/ITEM/VALOR: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, vencedora dos itens: 29, 39, 53, 61, 125, 135, 136, 167, 173, 189, 209, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 249, 251, 252, 263, 313, 315 e 545, no valor total estimado de R\$ 49.359,05 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).”

LEIA-SE:

“EMPRESA/ITEM/VALOR: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, vencedora dos itens: 29, 39, 53, 61, 125, 131, 135, 136, 167, 173, 189, 209, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 249, 251, 252, 263, 313, 315 e 545, no valor total estimado de R\$ 50.334,05 (cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).”

2.3. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

“Obtendo o valor total estimado da presente licitação em R\$ 1.690.090,57 (um milhão seiscentos e noventa mil e noventa reais e cinquenta e sete centavos).”

LEIA-SE:

“Obtendo o valor total estimado da presente licitação em R\$ 1.694.000,57 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil reais e cinquenta e sete centavos).”

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Adjudicação/Homologação do Pregão Eletrônico nº 20/SL/2026 – Processo nº 274/SL/2026, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Rerratificação.

A presente rerratificação limita-se às correções expressamente indicadas neste instrumento, não implicando alteração do objeto, das condições estabelecidas no edital, das propostas apresentadas ou das demais adjudicações e homologações regularmente realizadas no procedimento licitatório.

4. DA PUBLICIDADE

Dê-se ciência aos participantes do certame e proceda-se à publicação do presente Termo de Rerratificação pelos meios oficiais pertinentes, para conhecimento e produção dos efeitos administrativos e jurídicos cabíveis.

Ouroeste/SP, 02 de setembro de 2026

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 67/2026

Pregão Eletrônico nº 27/2026

OBJETO: “Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP”

DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **L J MONDARDO E CIA LTDA**, CNPJ nº **04.158.848/0001-02**, vencedora dos lotes **1**; a empresa **BURANO MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **40.729.290/0001-23**, vencedora do lote **2, 3, 4**. Estrela d'Oeste/SP, 28 de agosto de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2026

PROCESSO Nº 67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d’Oeste

CONTRATADA: **L J MONDARDO E CIA LTDA**, CNPJ nº **04.158.848/0001-02**

OBJETO: “Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP”

MODALIDADE: “PREGÃO ELETRÔNICO” (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 03/09/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2026

PROCESSO Nº 67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d’Oeste

CONTRATADA: **BURANO MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **40.729.290/0001-23**

OBJETO: “Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP”

MODALIDADE: “PREGÃO ELETRÔNICO” (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ASSINATURA: 03/09/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

Estrela d'Oeste/SP, 03 de setembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO** - Prefeito Municipal



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padihã, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone:
17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE POPULINA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.842.177/0001-76, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO e modo de disputa ABERTO, mediante utilização da plataforma BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, com instalação, de playgrounds, brinquedos infantis, equipamentos recreativos e mobiliário de apoio, destinados a praças, parques, escolas e demais espaços públicos municipais de Populina/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27 de agosto de 2026, às 08h00min, com encerramento em 11 de setembro de 2026, às 08h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

SESSÃO PÚBLICA: 11 de setembro de 2026, às 08h30min, por meio da plataforma BLL COMPRAS.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço www.bll.org.br.

PARTICIPAÇÃO: poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que estejam previamente credenciados e aptos a operar na plataforma BLL COMPRAS, observadas integralmente as condições estabelecidas no Edital.

CRITÉRIO E MODO DE DISPUTA: menor preço global do lote único, modo de disputa aberto e intervalo mínimo de 1% (um por cento) entre os lances, conforme configuração da plataforma e regras do Edital.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na plataforma BLL COMPRAS e no sítio eletrônico oficial do Município de Populina/SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: preferencialmente pela funcionalidade própria da BLL COMPRAS e, quando tecnicamente necessário, pelo e-mail licitacao@populina.sp.gov.br, observados os prazos e as condições estabelecidos no Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025; Regulamento vigente do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS; demais normas municipais e legais aplicáveis.

Populina/SP, 27 de agosto de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/26
CONTRATO Nº 035/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à adequação, manutenção e reestruturação parcial das instalações elétricas existentes da Unidade Básica de Saúde — UBS Rafaella Andressa Fernandes de Souza, do Município de Populina/SP, com fornecimento de materiais, componentes, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas e demais documentos.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.610/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Populina.

CONTRATADA: R. M. CHAIA LTDA — CNPJ nº 15.342.404/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 53.064,47 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 36/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização das festividades do Município de Populina/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.610/2026.

CONTRATANTE: Município de Populina/SP.

CONTRATADA: S. R. VILELA MARIANO LTDA, CNPJ nº 43.686.735/0001-23.

ITENS CONTRATADOS: Itens 01 a 10.

VALOR TOTAL: R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/12/2026, correspondente a 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Populina/SP, JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 58/26 — Dispensa de Licitação nº 32/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.610/2026 e nas demais normas aplicáveis, **RATIFICA E AUTORIZA** a contratação direta da empresa R. M. CHAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.342.404/0001-30, para execução de serviço comum de engenharia destinado à adequação, manutenção e reestruturação parcial das instalações elétricas existentes da Unidade Básica de Saúde — UBS Rafaella Andressa Fernandes de Souza, do Município de Populina/SP, com fornecimento de materiais, componentes, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas e demais documentos integrantes da contratação, pelo valor total de R\$ 53.064,47 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se.

Populina/SP, 03 de setembro de 2026.

JOAO CEZAR
ROBLES
BRANDINI:264463
28893

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO
CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=29077395000102, ou=AC SingularID
Multiple, cn=JOAO CEZAR ROBLES
BRANDINI:26446328893
Dados: 2026.09.03 10:48:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 18/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

O Município de Populina, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, destinado ao credenciamento de postos revendedores de combustíveis, regularmente autorizados pelos órgãos competentes, para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes ou utilizados pela frota geral do Município de Populina/SP.

O procedimento será realizado por credenciamento eletrônico contínuo, mediante contratação paralela e não excludente, sem disputa de lances e sem escolha de fornecedor único, podendo ser credenciados todos os interessados que atenderem às condições de habilitação, localização, execução e demais exigências previstas no Edital e em seus anexos.

O objeto compreende o fornecimento estimado de 194.000 litros de Diesel S10, 58.000 litros de Etanol Comum, 14.000 litros de Gasolina Aditivada e 94.000 litros de Óleo Diesel Comum, totalizando a estimativa de 360.000 litros, sem obrigação de aquisição ou consumo integral pela Administração.

Poderão solicitar credenciamento postos localizados no Município de Populina/SP, bem como estabelecimentos situados nas rotas habitualmente utilizadas pela frota municipal e nas proximidades dos destinos oficiais regularmente atendidos, observados os critérios de localização, rota, menor desvio razoável, disponibilidade, preço e economicidade estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

O período de credenciamento será de 08 de setembro de 2026 a 07 de setembro de 2027, permanecendo o Edital aberto durante todo esse período para ingresso de novos interessados.

Os requerimentos de credenciamento e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: **licitacao@populina.sp.gov.br**

O Edital nº 18/2026 e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município de Populina/SP e nos demais meios legalmente exigidos.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Populina, situada na Rua 13 de Maio, nº 1211, Centro, Populina/SP, ou pelo endereço eletrônico acima indicado.

Populina/SP, 08 de setembro de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Populina/SP, JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 59/26 — Dispensa de Licitação nº 33/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.610/2026 e nas demais normas aplicáveis, **RATIFICA E AUTORIZA** a contratação direta da empresa S. R. VILELA MARIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.686.735/0001-23, para contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização das festividades do Município de Populina/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação, pelo valor total de R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais).

Publique-se.

Populina/SP, 03 de setembro de 2026.

JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=29077395000102, ou=AC, SyntacticID Multipla, cn=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
Dado: 2026.09.03 15:28:59 -03'00'

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, com instalação, de playgrounds, brinquedos infantis, equipamentos recreativos e mobiliário de apoio, destinados a praças, parques, escolas e demais espaços públicos municipais de Populina/SP.

O MUNICÍPIO DE POPULINA, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica RETIFICADO o Edital nº 17/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2026 e ao Processo Administrativo nº 57/2026, com a consequente redesignação da sessão pública, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES

1. O item 5.5 passa a esclarecer que o Manual Pedagógico do Educador, quando aplicável aos equipamentos destinados às unidades escolares, deverá ser apresentado juntamente com a proposta, na forma estabelecida no Termo de Referência.

2. O item 10.6 passa a ressaltar que a apresentação posterior de documentação técnica pelo licitante provisoriamente vencedor não se aplica ao Manual Pedagógico do Educador, que deverá acompanhar a proposta quando exigido pelo Anexo I.

3. A Seção 11 do Anexo I - Termo de Referência passa a denominar-se “Manual Pedagógico do Educador para Equipamentos Instalados em Unidades Escolares” e recebe nova redação, com os subitens 11.1 a 11.24, conforme o Edital Retificado e Consolidado.

4. Em todas as demais referências do Termo de Referência, onde se lê “Manual do Educador”, leia-se “Manual Pedagógico do Educador”.

Considerando que as alterações repercutem na formulação e na documentação das propostas, fica reaberto o prazo do certame, observando-se as novas datas e horários abaixo:

Publicação da retificação e disponibilização do edital consolidado: 08/09/2026.

Fim do recebimento das propostas: 21/09/2026, às 08h00min.

Abertura e início da sessão pública: 21/09/2026, às 08h30min.

Endereço eletrônico: www.bll.org.br.

O Edital Retificado e Consolidado e seus anexos estarão disponíveis, a partir de 08 de setembro de 2026, na plataforma BLL Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Populina. Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Populina/SP, 04 de setembro de 2026.

JOÃO CEZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE BACKUP E SINCRONIZAÇÃO EM NUVEM (CAPACIDADE DE 2000 GB / 2 TB) E LOCAÇÃO DE SERVIDOR, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA/SP.”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 10/09/2026, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede do licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, j) Certidão ou Atestado de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, devendo ser comprovada experiência mínima de 03 (três) anos, admitido o somatório dos períodos constantes nas certidões ou atestados apresentados, através de protocolo na Rua Armino Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 03 de setembro de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026



PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 535/2026

SOLICITAÇÃO-SCPI Nº 013/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, PARA CÂMERAS DIGITAIS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO E SUPORTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: WCONNECT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 58.089.908/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. O Município de Marinópolis/SP, por meio do Prefeito Municipal EVALDO RIBEIRO, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 03 médicos clínicos gerais, com carga horária de 40 horas semanais, para a UBS “Katsutoshi Takaki”. Vencedora: CERVANTES & CERVANTES CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 19.419.542/0001-21. Valor mensal: R\$ 22.200,00. Valor total para 12 meses: R\$ 266.400,00. Marinópolis/SP, 24 de agosto de 2026. EVALDO RIBEIRO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ. 19.419.542/0001-21). CONTRATO Nº 022/2026 - PROCESSO nº 032/2026 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 05/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) profissionais médicos clínicos gerais, com carga horária individual de 40 (quarenta) horas semanais, destinados à atuação junto à Unidade Básica de Saúde "Katsutoshi Takaki" em conformidade com o Ofício nº 136/2026/SMS, de 01 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e protocolizado junto à Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Lei 14.133/2021, Art. 28, I. DATA DE ASSINATURA. 28/08/2026 - VIGÊNCIA: de 01/09/2026 a 31/08/2027 VALOR GLOBAL: R\$ 266.400,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Fernanda Heck Cervantes, Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -

- AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PROCESSO Nº 056/2026. OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS DIRETORIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “DATA, LOCAL e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/09/2026 às 09h00min, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Irmãos Brandini, nº 503, Centro, do município de São João das Duas Pontes. Ficam convidadas todas as empresas participantes do referido Pregão para a sessão de análise de amostras (Exposição do Relatório da Análise), conforme estabelecido em edital. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (017) 3481-1138, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, e-mail: licitacao@sjduaspontes.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 03 de setembro de 2026.

VITÓRIA DOS SANTOS ARANHA COLNAGO
Agente de contratação

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com